

O sector do vinho e a Reforma da Política Agrícola Comum para o período 2021 a 2027

FNA, 13 junho 2019

David Gouveia

1. VITIVINICULTURA NA PAC 2014-2020

2. PONTO DE SITUAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES PAC PÓS 2020

3. TRABALHOS DE PREPARAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA A PAC PÓS 2020 (PEPAC)

1

VITIVINICULTURA NA PAC 2014-2020

MEDIDAS DE MERCADO

UTILIZAÇÃO DAS MEDIDAS MERCADO DO ATUAL QUADRO

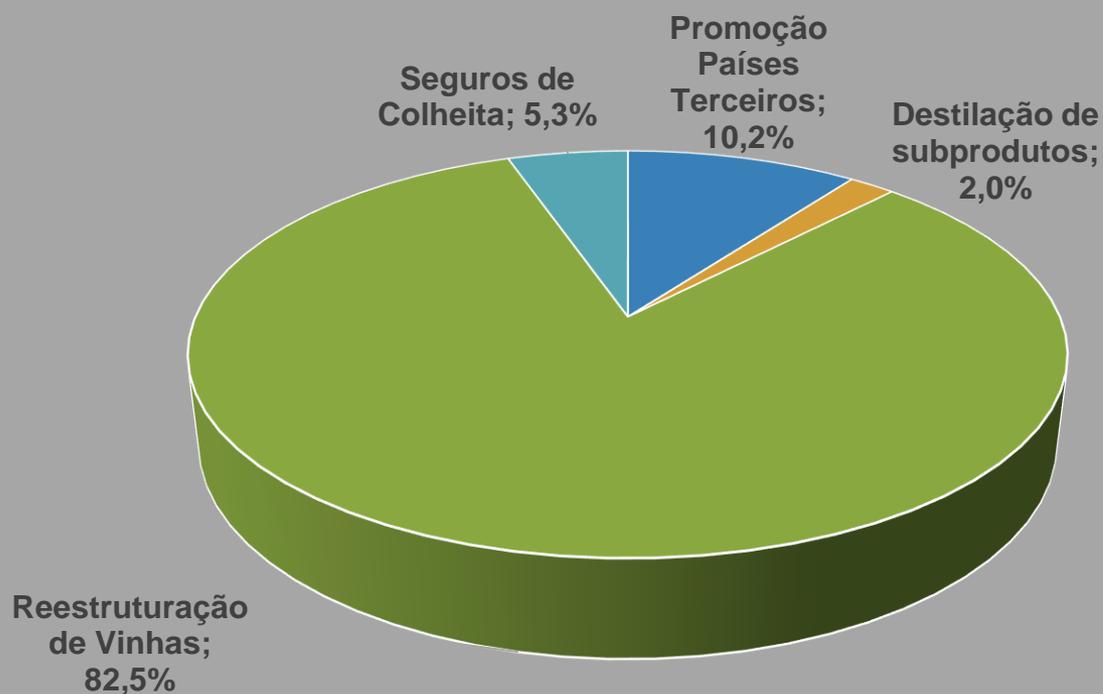
Unidade: €

APOIOS 2014-2020	Assistência UE	Utilização PT	%PT
MEDIDAS DE INTERVENÇÃO "REGULAR"	1 209 279 441		0
MEDIDAS EXCECIONAIS - TOTAL	1 682 194 550	21 384 795	1,3
Leite e laticínios - Armazenagem privada	43 818 977		0,0
Carne de suíno - Armazenagem privada	39 035 915		0,0
Carne de suíno - Impacto peste suína	17 801 580		0,0
Carne aves e ovos – Impacto gripe aviária	64 202 784		0,0
Leite e laticínios - Ajuda à redução da produção	150 000 000	2 880 597	1,9
Ajuda temporária e excecional aos produtores nos setores da pecuária	420 000 000	4 764 178	1,1
Ajuda de adaptação excecional aos produtores de leite e outros setores da pecuária	350 000 000	3 988 059	1,1
F&H - retiradas embargo russo (inicio a 2014 fecho a 2017)	522 002 428	9 751 961	1,9
Outros apoios excecionais	75 332 866		0,0
PO F&H (2014 A 2017)	4 900 000 000	42 118 011	0,9
VINHO (ORÇAMENTO ATÉ 2020, PROGRAMA APROVADO ATÉ 2023)	7 875 025 000	456 456 000	5,8
APICULTURA (2020 ESTIMADO COM IGUAL ENVELOPE ANTERIOR)	243 300 000	8 862 282	3,6
REGIMES ESCOLARES - TOTAL (ESTRATÉGIA NACIONAL ATÉ 2023)	1 690 000 004	37 424 259	2,2
Leite Escolar	714 760 955	15 546 867	2,2
Fruta Escolar	975 239 049	21 877 392	2,2
POSEI (ENVELOPE R228/2013)	4 571 280 000	743 470 000	16,3
TOTAL	22 171 078 995	1 309 715 447	5,9

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO

Unidade: €

	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Promoção Países Terceiros	6 167 316	7 022 369	7 011 633	5 796 724	7 015 283	33 013 325
Destilação de subprodutos	1 436 602	1 370 043	1 513 977	1 424 080	850 062	6 594 764
Reestruturação de Vinhas	53 724 523	52 302 116	53 614 001	55 003 366	53 691 552	268 335 558
Seguros de Colheita	3 888 349	3 259 930	2 996 504	3 370 010	3 651 090	17 165 883
Total	65 216 790	63 954 458	65 136 115	65 594 180	65 207 987	325 109 530



Fonte: IVV



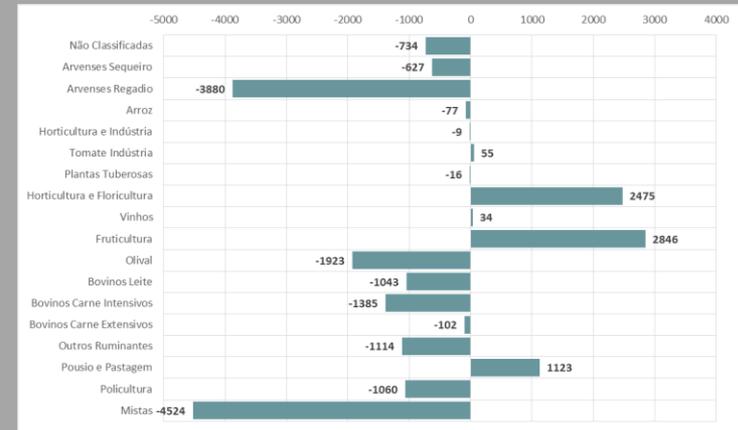
AJUDAS DIRETAS

Representatividade da Informação de Base – PU 2017

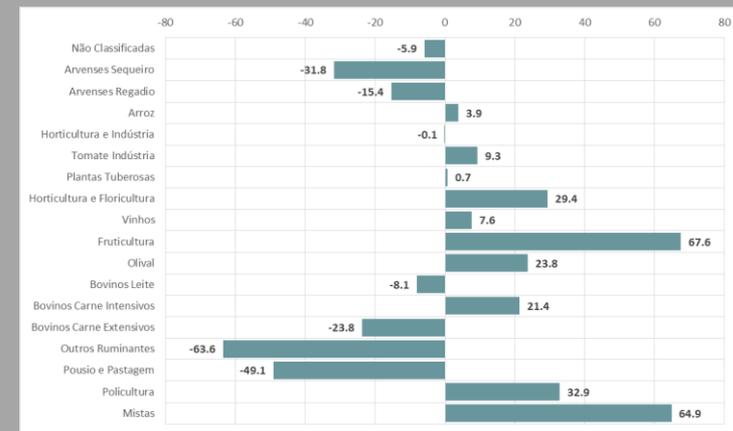
Valores em %

	EXP	SPE	RPB+Green		
			VPP	2017	ADT
Não Classificadas	0.3	0.4	11.2	0.4	0.4
Arvenses Sequeiro	3.6	3.1	2.0	3.6	3.0
Arvenses Regadio	4.2	1.9	4.2	4.2	3.5
Arroz	0.7	0.9	1.1	3.1	3.1
Horticultura e Indústria	0.1	0.2	0.5	0.3	0.3
Tomate Indústria	0.4	0.9	4.9	3.6	3.3
Plantas Tuberosas	0.2	0.1	0.1	0.1	0.1
Horticultura e Floricultura	5.9	1.9	4.8	2.1	1.9
Vinhos	4.3	2.3	2.8	1.6	1.4
Fruticultura	6.0	5.9	11.6	3.3	2.9
Olival	4.1	3.6	2.2	3.7	3.0
Bovinos Leite	3.1	1.5	13.3	6.7	7.5
Bovinos Carne Intensivos	5.2	3.8	5.9	6.4	7.0
Bovinos Carne Extensivos	7.6	28.6	10.0	21.7	23.2
Outros Ruminantes	12.7	17.0	8.5	11.1	13.9
Pousio e Pastagem	7.3	7.4	1.6	7.5	6.1
Policultura	24.9	10.1	7.7	9.9	8.8
Mistas	9.5	12.4	7.6	10.5	10.6
Global	100	100	100	100	100

Nº de produtores



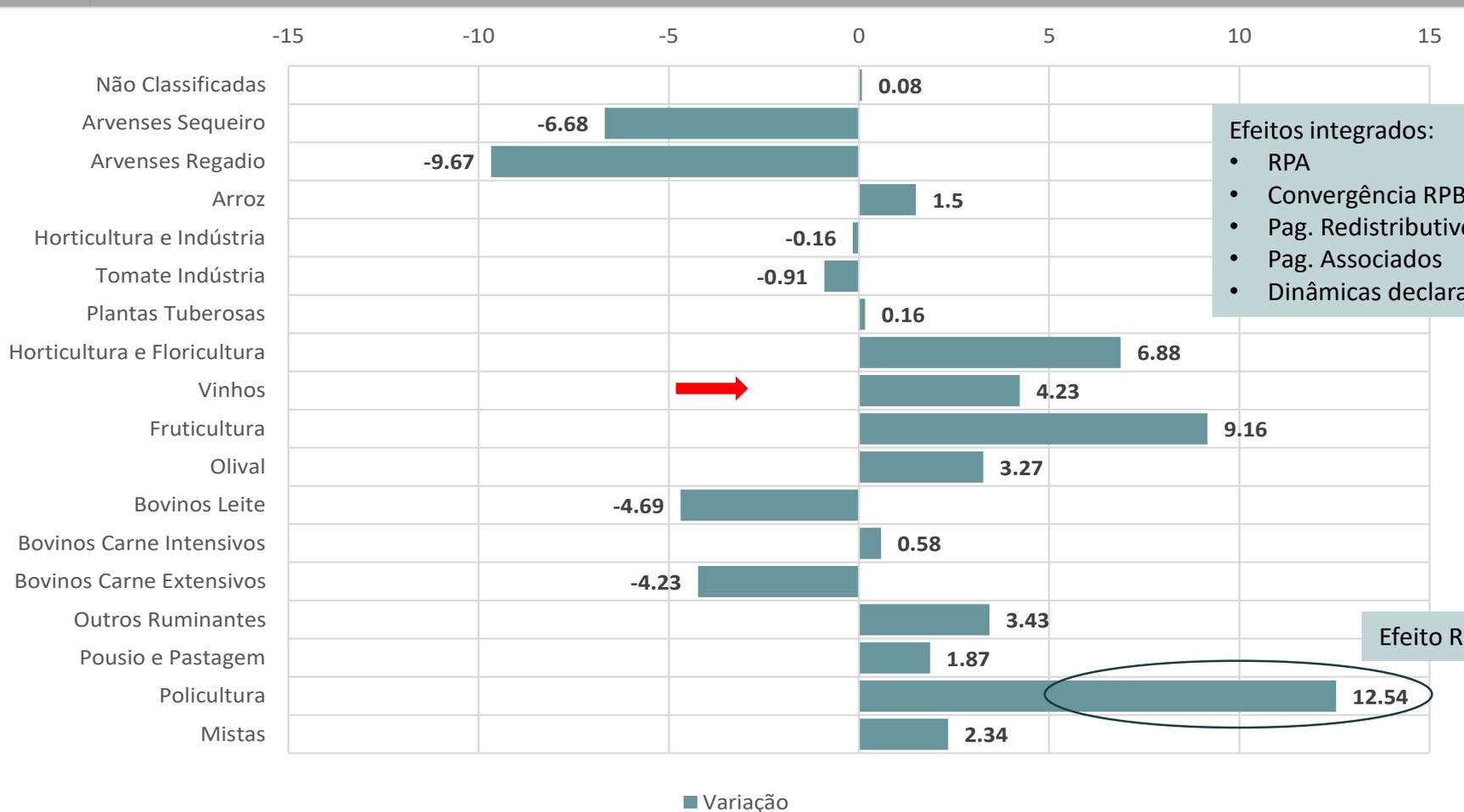
SPE (1000 ha)



A leitura dos impactos por OTE deve ser acompanhada de algumas cautelas: A classificação é feita de forma independente em cada um dos anos e uma exploração num ano pode ser classificada numa OTE e noutra ano noutra, devido às dinâmicas das parcelas e animais declarados pelo produtor.

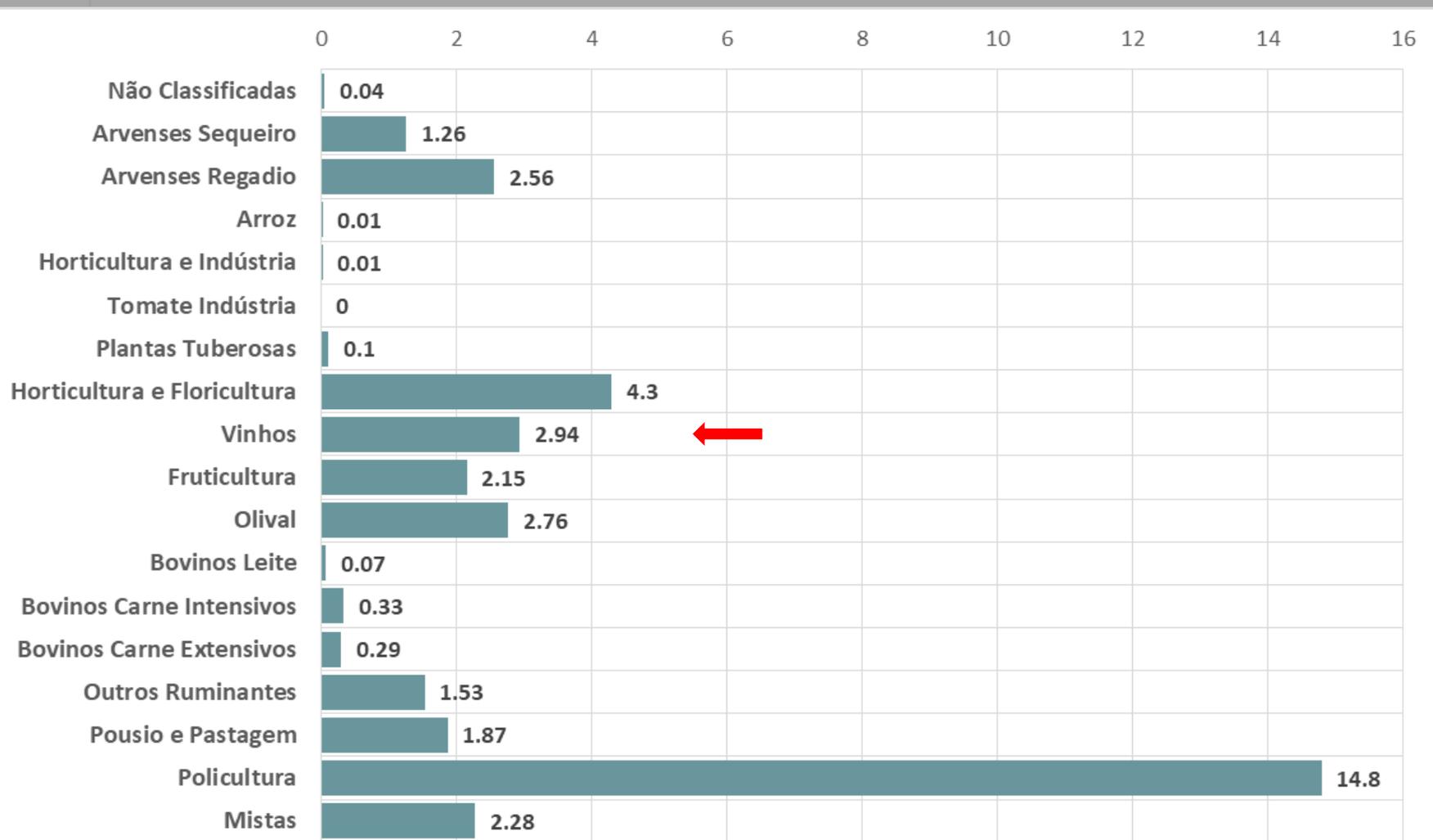
Impactos 2013-2017

Total de Ajudas Diretas
Variações Absolutas por Classe de OTE
(M€)



● **Impactos 2013-2017**

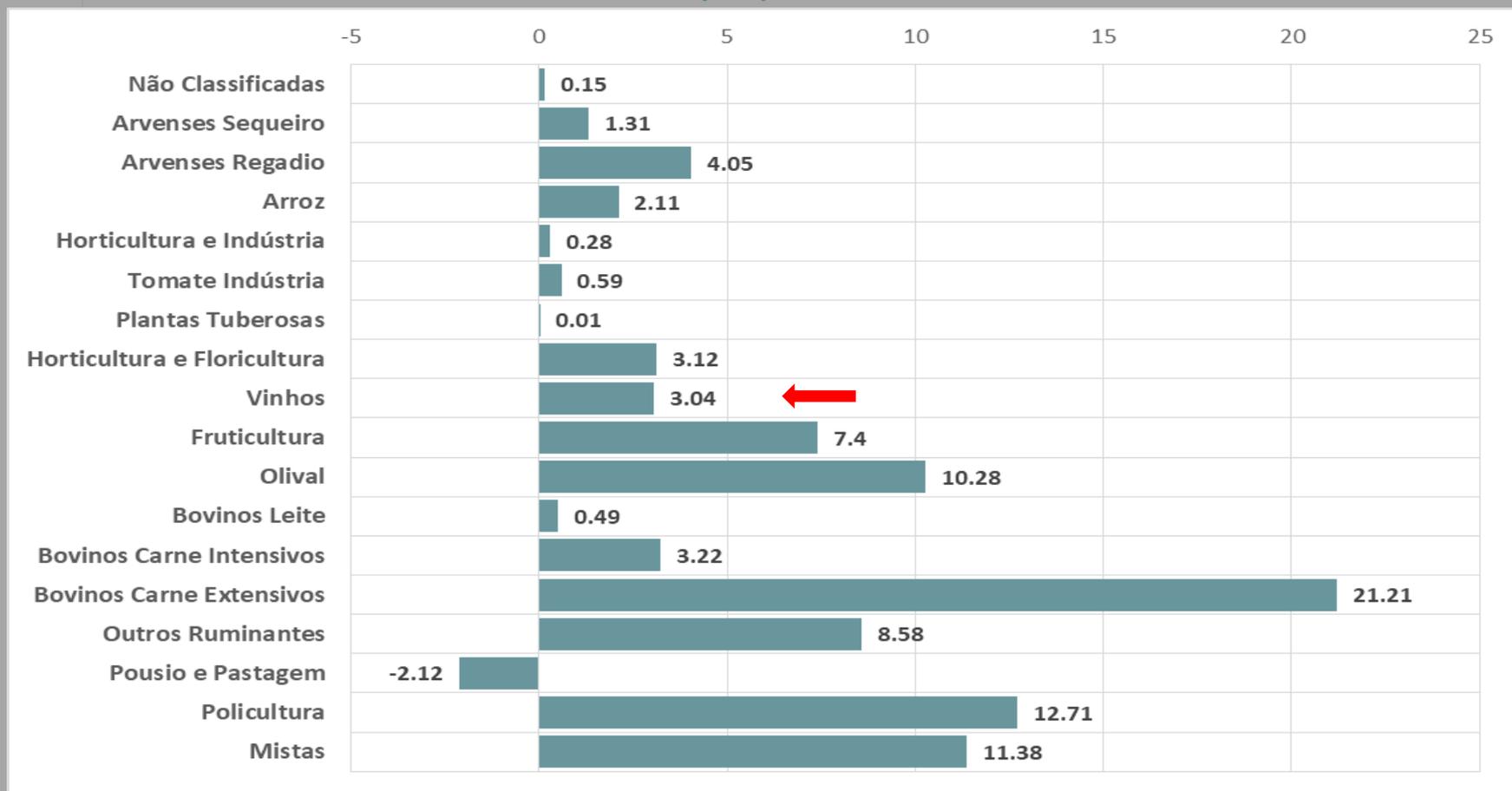
Total de RPA
Variações Absolutas por Classe de OTE (M€)



II PILAR - PAGAMENTOS DE SUPERFÍCIE

● Impactos 2013-2017

**Total de Medidas Agroambientais
Variações Absolutas por Classe de OTE
(M€)**





II PILAR - INVESTIMENTO

Impactos 2013-2017

Projetos com decisão favorável no setor do Vinho e viticultura a 30/05/2018

Unidade: €

Medida	Nº de Projetos	Investimento Total	Investimento Elegível	Apoio Investimento	Prémio JA
3.1.1 - Jovens Agricultores	2	678 305	658 729	0	52 500
3.2.1 - Investimento na exploração agrícola	232	49 723 882	32 076 033	14 551 268	1 637 500
3.2.2 - Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	723	14 590 883	10 839 003	5 387 427	0
3.3.1 - Investimento Transformação e comercialização de produtos agrícolas	140	168 982 240	119 994 852	36 856 142	0
3.3.2 - Pequenos Investimentos na Transformação e comercialização de produtos agrícolas	58	9 322 641	7 613 930	3 418 861	0
6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo	161	6 782 229	3 886 193	2 968 489	0
Total	1 316	250 080 179	175 068 740	63 182 187	1 690 000

3.1.1 - Jovens Agricultores

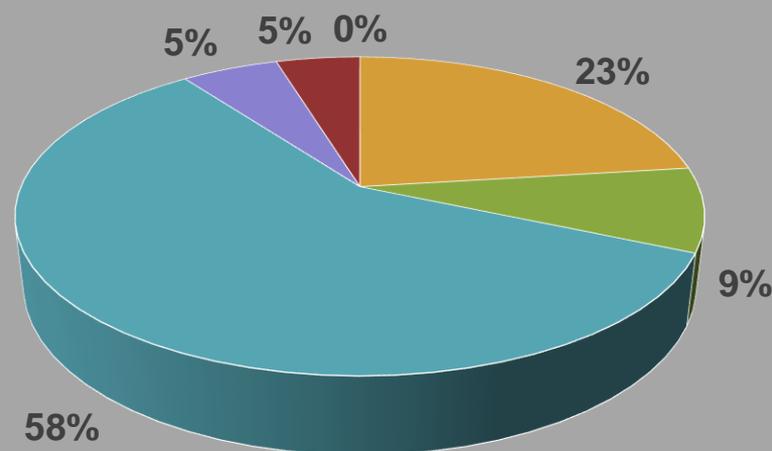
3.2.1 - Investimento na exploração agrícola

3.2.2 - Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas

3.3.1 - Investimento Transformação e comercialização de produtos agrícolas

3.3.2 - Pequenos Investimentos na Transformação e comercialização de produtos agrícolas

6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo



Fonte: GPP; AG PDR

2

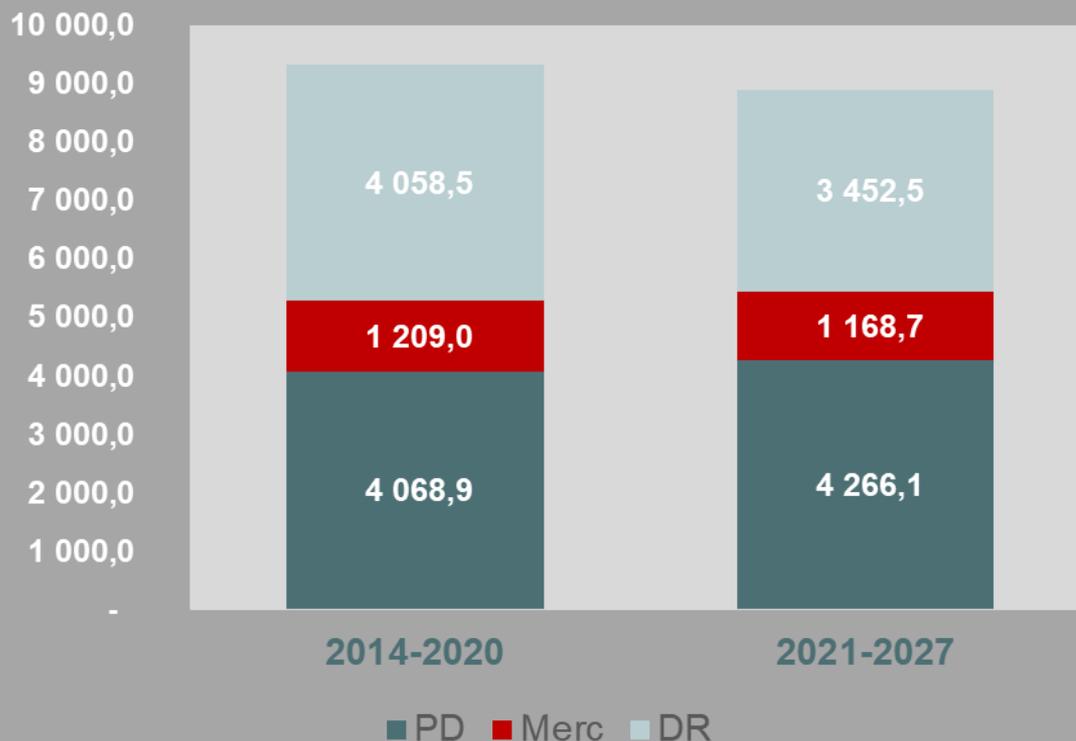
PONTO DE SITUAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DA PAC PÓS 2020



QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

Pagamentos Diretos, Mercados e POSEI e

Desenvolvimento Rural PT (milhões de euros, preços correntes)



Desenvolvimento Rural

-17,1%
(-15% a.t.)

UE-27

-14,9%

PT*

Pagamentos Diretos

-1,1%

UE-27

+4,8%

PT

Fonte: DG Budget e Proposta regulamentos COM

COM (2018) 392 final - ‘Regulamento PEPAC’

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que define regras para o apoio aos **planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros no âmbito da política agrícola comum** (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (UE) n.º 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho

“

COM (2018) 393 final – ‘Regulamento Horizontal’

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao **financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola comum** e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1306/2013

2018/0218 (COD) 394 – ‘Regulamento Mini-OMNIBUS’ (OCM)

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1308/2013, Reg. (UE) n.º 1151/2012, Reg. (UE) n.º 1151/2012, Reg. (EU) n.º 228/2013, Reg. (UE) n.º 229/2013

PLANO ESTRATÉGICO PAC

NOVO MODELO DE GESTÃO RUMO A UMA PAC MAIS SIMPLES

UE FIXA PARÂMETROS DE BASE DA POLÍTICA – Objetivos Gerais e Específicos

*CADA ESTADO MEMBRO ESTABELECE O SEU
PLANO ESTRATÉGICO DA PAC*

INTERVENÇÕES
Pag. Diretos; Des. Rural;
Intervenções Setoriais

**QUADRO DE CUMPRIMENTO E
DE CONTROLO APLICÁVEL AOS
BENEFICIÁRIOS**

MAIOR SUBSIDARIEDADE
DOS EM

MAIOR SIMPLIFICAÇÃO

MAIOR ORIENTAÇÃO
PARA OS RESULTADOS

**COMISSÃO APROVA, MONITORIZA E AVALIA O
DESEMPENHO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS**

9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

RENDIMENTO E RESILIÊNCIA

COMPETITIVIDADE E ORIENTAÇÃO PARA O MERCADO

CADEIA DE VALOR

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ENERGIA SUSTENTÁVEL

GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS

BIODIVERSIDADE E PAISAGEM

RENOVAÇÃO GERACIONAL

SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS

ALIMENTAÇÃO E SAÚDE

PLANO ESTRATÉGICO
DA PAC (PEPAC)

TIPOS DE INTERVENÇÕES

Pagamentos Diretos

- *Pagamento Base*
- *Pagamento Redistributivo*
- *Pagamento JA*
- Eco Regimes
- Apoio Ligado
- Outros (Peq Ag+ 3%PO)

Intervenções setoriais (**Vinho**, F&H, Mel...)

Desenvolvimento Rural

- Compromissos ambientais e climáticos
- Constrangimentos naturais
- Zonas desvantagens específicas
- Investimentos
- Instalação de JA
- Gestão risco
- Cooperação
- Conhecimento e informação

● INTERVENÇÕES SETORIAIS – transitam da OCM para o PEPAC

VINHO

- Redução do envelope orçamental (-3,9%)
- Justificação de objetivos e intervenções com base nos OE e com indicadores globais
- Mantém reestruturação e promoção, com ajustamentos na tipologia e no valor de apoio público total
- Obrigação de objetivos ambiente e clima para o setor, no programa vinho mas sem limiar mínimo
- Sem regras de transição do atual programa em curso

Posição PT

- Manter envelope **orçamental** que assegure a eficácia deste instrumento e permita **continuidade nos resultados relevantes** – assunto QFP
- Proposta para incluir a elegibilidade de **investigação e preservação de variedades e melhorias genéticas para aumentar resiliência a alterações climáticas** – acolhido pela PRES RO
- Obrigação de **objetivos ambiente e clima** para o setor deve ser mais clara
- Garantir **caráter primordial de medidas de mercado** para não sobrepor a outros objetivos do plano estratégico e para continuar espírito COM e com indicadores adequados
- Permitir apoio à **promoção** até 80% da despesa, com top-up nacional para além de 50% UE
- **Manter o atual programa aprovado até 2023**, e apenas incluir a intervenção neste setor no PEPAC após essa data – necessidade de saber as **regras de transição**

PRODUTOS AGRÍCOLAS E MERCADO (Reg. Mini OMNIBUS)

Reg. 1308/2013 Setor vitivinícola

- Alterações normativas – fim de conceito de ‘campanha’
- Autorizações plantação – mantidas, com flexibilidade para os EM
- Variedades autorizadas – fim de proibição híbridos
- Práticas enológicas – vinhos desalcoolizados
- IG – ajustamentos para harmonização com outros produtos

Posição PT

- **Proposta em geral positiva**, com aspetos favoráveis em termos de simplificação e ajustamento a linhas de orientação OIV, em particular no que respeita à rotulagem
- Fim de conceito de campanha – necessidade de **avaliar implicações** em legislação secundária e instrumentos setoriais
- **Manter proibição** de plantação de híbridos produtores diretos – posição largamente maioritária entre os EM produtores, acolhida pela PRES RO
- Disposições relativas a **declaração nutricional** e **lista ingredientes** devem ser definidas na **regulamentação setorial** e não no regulamento geral de informação ao consumidor – proposta PT acolhida por PRES AT e RO e CE
- Apoiar conceitos OIV na definição de **vinhos desalcoolizados** ou **parcialmente desalcoolizados**, com obrigatoriedade de designar estes últimos

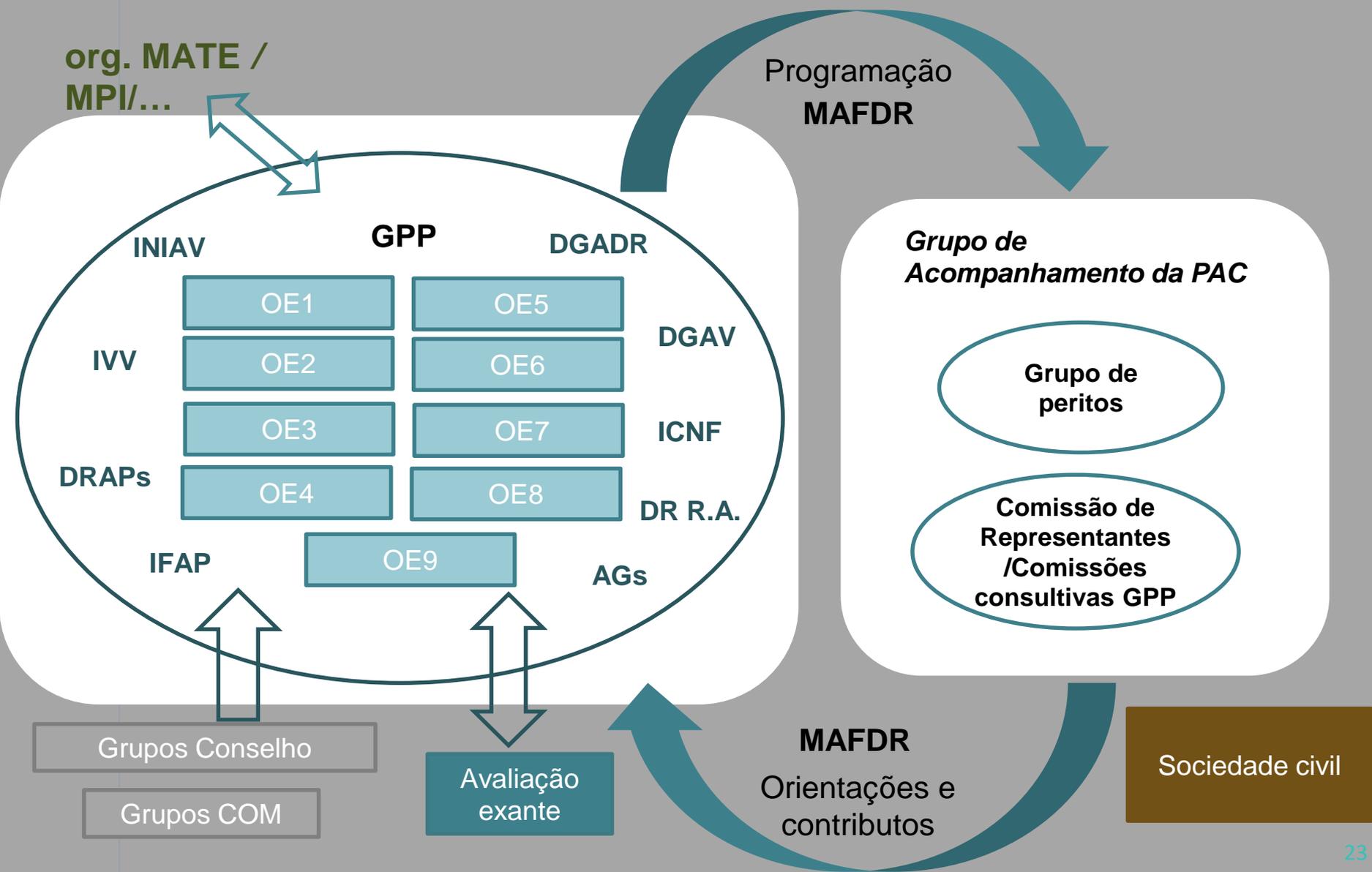
3

Trabalhos de preparação do Plano Estratégico para a PAC pós 2020

PEPAC

● **Organização dos trabalhos de Programação do PEPAC**

org. MATE /
MPI/...



● **Cronograma indicativo (com pressuposto período transitório)**

Nota: PT tem defendido um período de transição de 1/ 2 anos



O sector do vinho e a Reforma da Política Agrícola Comum para o período 2021 a 2027

FNA, 13 junho 2019

David Gouveia